

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001724/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

FUNDAMENTO: Art. 24, V da Lei nº 8.666/93. (Ausência de Interessados) OBJETO: Aquisição de veículo tipo passeio, versão hatch para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que integram o processo administrativo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais e; considerando que o município de Piracuruca, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instaurou processo licitatório (PP SRP nº 043/2017) para aquisição de veículo, mesmo tendo sido publicados três avisos de licitação para contratação do objeto, as sessões foram declaradas desertas, em face da ausência de interessados, conforme consta no Processo Administrativo Nº 0001.0009828/2016; considerando que o veículo é essencial para as atividades dessa Secretaria; considerando o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, dessa forma RATIFICA a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2017, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa JELTA VEICULOS E MAQUINAS -LTDA, CNPJ: 05.385.026/0001-19, com inscrição estadual nº 194005496, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 1416, bairro Tabuleta, Teresina-PI, para o fornecimento de 01 (um) veículo de marca Fiat, modelo Uno 1.0 Attractive, ano 2017 pelo valor global de R\$ 40.980,00(guarenta mil novecentos e oitenta reais). Assim, em obediência aos comandos legais, determino a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato e a publicação do seu extrato, tudo na forma da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 29 de março de 2017.

Rayane Fernanda Lemos Secretária Municipal de Educação